

MATRÍCULA N.º 25893

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL  
Oficial

Comarca de ITATIBA  
Estado de São Paulo

**IMÓVEL:** UM TERRENO na RUA MARIANO CRUZ MUNHOZ constituído pelo LOTE nº 05, da QUADRA " 21 ", do loteamento denominado "CONDOMÍNIO SÍTIO DA MOENDA", no Bairro da Moenda, perímetro de expansão urbana deste município, medindo: 11,25m em reta, 7,02m em curva e 17,70m novamente em curva, de frente para a referida rua e por mais 14,87m, confrontando com o lote "06"; do lado direito mede 32,61m, confrontando com terras pertencentes aos Irmãos Fumachi; do lado esquerdo mede 37,34 m, confrontando com a Viela "03" e nos fundos mede 27,75m, confrontando com o lote "04", encerrando a área de 1.293,57m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIA:** ARUANÃ EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., estabelecida em São Paulo, Capital, na Avenida Horácio Lafer, nº 749, inscrita no CGC. sob o nº 47.461.017/0001-00.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.3/19.648 de loteamento.

A Escrevente Autorizada, *Maria Lúcia Costa Saccardi*  
Maria Lúcia Costa Saccardi.

Av.1 em 15 MAR 1993

Por mandado expedido em 19 de julho de 1.992, e Aditamento feito em 02 de dezembro de 1.992, subscritos pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Clóvis Elias Thomê, da 2ª Vara Cível desta comarca, extraídos dos autos de "Registro Judicial de Loteamento" (Processo nº 7/91), requerido pela Prefeitura Municipal de Itatiba, contra Condomínio Sítio da Moenda (Aruanã Empreendimentos e Participações S/C Ltda); e, de acordo com a sentença homologada em 26 de março de 1.992, transitada em julgado em 08 de maio de 1.992, foi determinada a ABERTURA DA PRESENTE MATRÍCULA.

A Escrevente Autorizada, *Maria Lúcia Costa Saccardi*  
Maria Lúcia Costa Saccardi.

Microfilme nº 48309

Av.02 em 20 de outubro de 2003.

CONTRIBUINTE

Procede-se esta averbação, à vista da escritura mencionada no registro seguinte, para constar que o imóvel objeto da presente, vem sendo lançado pelo contribuinte nº 23462.53.00.00223.0.0516.00000, conforme prova o relatório de avaliação do exercício de 2.003, da Prefeitura deste município.

A Escrevente Autorizada, *Marcia Regina de Lima Prezotto*  
Marcia Regina de Lima Prezotto

FICHA Nº 01

MATRÍCULA N.º 25893

L.º 2 - REG. GERAL

Digitação - OK  
Conferência - OK

MATRÍCULA N.º 25893

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL  
Oficial

Comarca de ITATIBA  
Estado de São Paulo

FICHA N.º 01 = VERSO

MATRÍCULA N.º 25893

L.º 2 - REG. GERAL

R.03 em 20 de outubro de 2003.

VENDA E COMPRA

Por certidão expedida em 07 de agosto de 2.003, extraída da escritura - datada em 13 de janeiro de 1.994, (Livro nº 431, folhas 43), ambas do - 2º Serviço de Notas desta cidade e comarca de Itatiba/SP, a proprietária ARUANÁ - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LIMITADA, já qualificada e devidamente representada no título, VENDEU O IMÓVEL pelo valor de CR\$0,01 (padrão monetário da época: Cr\$ 596.000,00) a ADALBERTO VALADÃO DE FREITAS, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, RG.nº 5.922.569/SP e CPF.nº 658.897.548/15, domiciliado e residente em São Paulo, Capital, na Rua Albi, nº 33, apartamento 121. Consta na escritura, que a vendedora deixa de apresentar a CND do INSS, nos termos do parecer MPS/CJ nº - 41/92, da Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência Social, -- aprovado pelo Ministério da Fazenda, e a Certidão de Quitação de Tributos Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, nos termos do Ofício SRF nº 103, de 07 de maio de 1.993, declarando sob responsabilidade civil e criminal, que o imóvel ora vendido, não faz parte de seu ativo permanente.

A Escrevente Autorizada,

*Marcia Regina de Lima Prezotto*  
Marcia Regina de Lima Prezotto

Prenotação sob nº 80.986, em 13 de outubro de 2.003.

R.04 em 20 de outubro de 2003.

VENDA E COMPRA

Por certidão expedida em 06 de agosto de 2.003, extraída da escritura - datada em 14 de março de 1.997, (Livro nº 469, folhas 44), ambas do 2º Serviço de Notas desta cidade e comarca de Itatiba/SP, o proprietário - ADALBERTO VALADÃO DE FREITAS, já qualificado, VENDEU O IMÓVEL pelo valor de R\$ 6.000,00 a EDMUR PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, - maior, advogado, RG.nº 7.967.140/SP e CPF.nº 898.816.648/53, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Praça da República, nº 372, -- 10º andar, conjunto 101.

A Escrevente Autorizada,

*Marcia Regina de Lima Prezotto*  
Marcia Regina de Lima Prezotto

Prenotação sob nº 80.987, em 13 de outubro de 2.003.

R.05, em 04 de dezembro de 2.003.

PENHORA

Por Termo de Penhora de Bens Imóveis (Código de Processo Civil, artigo 659, §5º), expedido em 07 de novembro de 2003, subscrito pelo diretor de serviço, extraído dos autos de ação de "Execução Provisória" (Processo nº 2003.004.435), em que a Associação dos Proprietários do Condomínio

segue na ficha 02



MATRÍCULA N.º

25893

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITATIBA - S.P.

LUIS CARMO PASCOAL  
Oficial

REGISTRO GERAL  
WALMOR BARBOSA MARTINS JR.  
Substituto Oficial

nio Sítio da Moenda move contra Edmur Pereira de Oliveira, o imóvel ' objeto da presente, foi PENHORADO e DEPOSITADO, em mãos de Edmur Pereira de Oliveira, já qualificado, sendo o valor da causa de R\$13.100,00.

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

Prenotação nº 81.478, em 26.11.2004.

R.06, em 06 de abril de 2005.

PENHORA

Nos Termos de Penhora de Bens Imóveis, expedido em 23 de fevereiro de 2005, subscrito pelo diretor de serviços, extraído dos autos de ação de "Execução de Título Extrajudicial" (Processo nº 749/04-PID 2004.00 4.310), em que Lauro Herculano Wolf (Espólio) move contra Edmur Pereira de Oliveira; e em cumprimento à decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Ezaú Messias dos Santos, da 1ª Vara Judicial desta cidade e comarca de Itatiba-SP, o imóvel objeto desta matrícula, foi PE--NHORADO E DEPOSITADO em mãos de Edmur Pereira de Oliveira, já qualificado, cujo valor dado a causa é de R\$3.014,36.

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

Prenotação nº 86.219, em 23/03/2005.

Av.07, em 28 de março de 2011.

PENHORA

Por Certidão de Inteiro Teor do Termo de Penhora de Bens Imóveis, expedida em 28 de fevereiro de 2011, extraída dos autos de ação de "Execução Extrajudicial", processo nº 1105/10 - 281.01.2009.003044-9; no qual comparece como sujeito ativo: Arlindo Geromel, e como sujeito passivo: EDMUR PEREIRA DE OLIVEIRA, já qualificado, e em cumprimento à decisão proferida pela MMª Juíza de Direito, Drª Roberta Cristina Morão Arruda Nascimento, da 1ª Vara Cível desta cidade e comarca de Itatiba-SP, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO E DEPOSITADO, em mãos de Edmur Pereira de Oliveira, cujo valor dado a causa é de R\$24.610,55.

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

Prenotado sob nº 113.660.

Av.08 em 17 de setembro de 2.014.

PENHORA

Por Certidão de Penhora "on line" - Protocolo PH000070371, emitida -

FICHA N.º 02

L.º 2 - REG. GERAL

MATRÍCULA N.º

25893

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITATIBA - S.P.

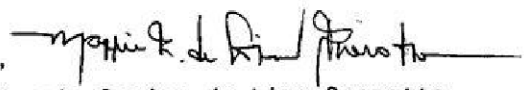
REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL  
Oficial

WALMOR BARBOSA MARTINS JR.  
Substituto Oficial

nesta cidade de Itatiba/SP, em 04 de setembro de 2.014, subscrita pela Escrevente Marieta Megda Garcia, do 2º Ofício Judicial desta Comarca de Itatiba/SP, Escrivão/Diretor Antonio Ademir Montanhez, e de acordo com o Auto ou Termo datado de 18 de agosto de 2.014, extraídos dos autos de Execução Civil, Processo nº 1896/09, tendo como Exequente: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO SÍTIO DA MOENDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.663.204/0001-75, e como Executado: EDMUR PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF.nº 898.816.648-53, o imóvel objeto da presente FOI PENHORADO e depositado em mãos de Edmur Pereira de Oliveira, já qualificado, para a garantia da dívida, no valor de R\$ 27.591,67.

A Escrevente Autorizada,

  
Marcia Regina de Lima Prezotto

Prenotação sob nº 135.364

L.º 2 - REG. GERAL

FICHA N.º 02

FICHA N.º 02